



DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR JOSÉ CARLOS KONRAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola durante o exercício de seu mandato parlamentar, bem como sua dedicação à comunidade;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que envolve familiares, amigos e toda a população palmassolense,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, como decretado está, **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador José Carlos Konrad.

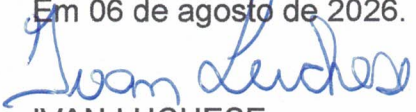
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 06 de agosto de 2026.


RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Publicado e Registrado:
Em 06 de agosto de 2026.


IVAN LUCHESE
1º Secretário da Mesa Diretora